



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 04/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especifica.

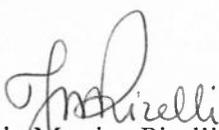
TEOR DO PARECER

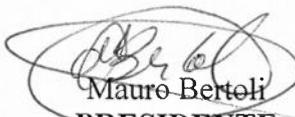
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Trata-se de uma suplementação orçamentária cuja finalidade é o incentivo aos atletas de Apucarana abrangidos por programa desenvolvido pelo Município. Notabiliza-se que o incentivo torna-se importante não apenas pela prática do desporto, mas também pela sua natureza inclusiva.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de fevereiro de 2021.


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordêiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 04/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

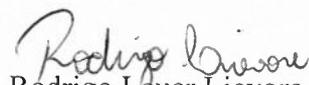
Trata-se de uma suplementação orçamentária cuja finalidade é o incentivo aos atletas de Apucarana abrangidos por programa desenvolvido pelo Município. Notabiliza-se que o incentivo torna-se importante não apenas pela prática do desporto, mas também pela sua natureza inclusiva.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de fevereiro de 2021.


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 04/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especifica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Trata-se de uma suplementação orçamentária cuja finalidade é o incentivo aos atletas de Apucarana abrangidos por programa desenvolvido pelo Município. Notabiliza-se que o incentivo torna-se importante não apenas pela prática do desporto, mas também pela sua natureza inclusiva.

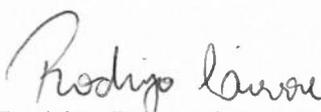
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de fevereiro de 2021.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
PRÉSIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR